ATA DA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE ÀS DIRETRIZES A SEREM SEGUIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARAIAL NA ELABORAÇÃO DO PAR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – 2º CICLO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Maraial, realizou-se a escuta pública da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer junto aos fazedores de cultura deste município, em conformidade com a Lei de Instituição: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e a Legislação de Alteração (Fase Atual): Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025.

A sessão foi aberta pela Senhora Secretária de Esportes, Cultura e Lazer, Eliete Olivia Rodrigues de Oliveira, que cumprimentou a todos os presentes, enfatizando a relevância do encontro para o fortalecimento da cultura no município de Maraial. Em seguida, passou a palavra ao palestrante, Senhor Vitor Araújo, que apresentou considerações sobre a Política Nacional Aldir Blanc e a construção do PAR referente ao ano de 2025, 2º Ciclo.

Na sequência, os artistas presentes tiveram a oportunidade de expor suas contribuições, colaborando coletivamente para a definição das **linhas de ação** a serem seguidas pelo município. Após os devidos debates, foram aprovadas as seguintes deliberações:

a) Destinação de **R$ 17.352,74** (dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondentes a 20% dos recursos obrigatórios, para culturas periféricas e povos e comunidades tradicionais;

b) Reserva de **R$ 4.338,19** (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), correspondentes a 5%, para serviços de consultoria;

c) Previsão de **R$ 55.072,79** (cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos) para fomento cultural, contemplando a realização de oficinas, amostras e festivais culturais, entre outras atividades culturais;

d) Alocação de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) para aquisição de equipamentos, materiais permanentes, reformas e manutenção.

Ficou definido que os recursos destinados a equipamentos, materiais permanentes, reformas e manutenção serão aplicados em melhorias na estação ferroviária, bem como na aquisição de equipamento de som, de modo a oferecer melhores condições para os eventos culturais do município, desde que vinculados a ações culturais e ao fortalecimento dos fazedores de cultura locais.

Reforçou-se ainda que os recursos reservados às culturas periféricas e povos e comunidades tradicionais serão destinados, mediante edital, a grupos atuantes no município de Maraial, observadas as condições estabelecidas em lei.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Secretária agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas, lavrando-se a presente ata, a qual segue acompanhada da lista de presença dos artistas participantes.

Maraial – PE, 16 de setembro de 2025.

MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

Ata de Presença- Escuta Pública
Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Nº	NOME COMPLETO
1	THALLES GUTHIERRY S. dos SANTOS
2	JAIR BARROS DE LIMA
3	[illegible]
4	SREITON DA SILVA RODRIGUES
5	[illegible] Luis Ribeiro Jr.
6	[illegible]
7	Maiana Patrícia da Silva
8	[illegible] gomes da Silva
9	Sara Adriane de Carvalho
10	KAYKE LUIZ CARVALHO DE LIMA
11	Durham Fernando Silva Vasconcelos
12	Layza Letícia dos Santos
13	Miguel de Freitas Queiroz
14	Ailson Pedro da Silva
15	Jackson Gonçalves da Silva
16	KAIO VINÍCIUS DE C. MORAIS
17	[illegible]
18	[illegible]
19	Reginaldo Gomes Amaral Silva (RENATO AMARAL)
20	[illegible] Conceição de Oliveira
21	Vitor Leonardo da Silva Araújo
22	Jairton Pedro da Silva
23	[illegible]
24	[illegible]
25	Alexandre Luiz Pereira
26	[illegible]
27	Raoni de Luis dias da Silva
28	
29	
30	

Maraial 16 de Setembro de 2025